



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO IBRAIN DE VALMIR

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº /2025

Autoria: Ibrain de Valmir

Moção de Aplausos a Diretoria Regional de Educação 02 – DRE2, liderada pela professora mestra Daniela Santos Silva, pelos excelentes resultados obtidos no SAESE 2024 e pelo compromisso exemplar com a qualidade da educação pública em Sergipe.

Requeiro através do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, nos termos do artigo 193 do Regimento Interno, desta Casa, que submeta a apreciação do Plenário, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a ser encaminhada a Diretoria Regional de Educação 02 – DRE2, pelos excelentes resultados obtidos no SAESE 2024.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, por iniciativa do Deputado Ibraim Monteiro, vem apresentar Moção de Aplausos a Diretoria Regional de Educação 02 – DRE2, pelos excelentes resultados obtidos no SAESE 2024 e pelo compromisso exemplar com a qualidade da educação pública em Sergipe.

A DRE2, liderada pela professora mestra Daniela Santos Silva, tem desenvolvido um trabalho de referência em nosso estado, com foco permanente na garantia da aprendizagem e no fortalecimento das práticas pedagógicas que asseguram equidade, inclusão e desenvolvimento integral dos estudantes. A dedicação da gestão e de toda a equipe técnica e escolar tem se materializado em resultados concretos que posicionam a região como uma das mais destacadas e comprometidas com o avanço educacional.



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO IBRAIN DE VALMIR**

Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Esse desempenho reforça a consistência das ações pedagógicas em todos os ciclos e comprova a efetividade das estratégias de acompanhamento, formação docente e gestão educacional implementadas pela SEDUC por meio da Diretoria Regional de Educação 2.

Além do desempenho acadêmico expressivo, a DRE2 também vem se destacando por sua atuação na formação de lideranças jovens, através do programa Lidera Aí, iniciativa inovadora de Educação Cidadã alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Tal ação, que estimula o protagonismo juvenil, a participação social e a consciência cidadã, foi reconhecida no mês de outubro com o Selo Nacional ODS, reforçando o impacto e a relevância do projeto para a construção de uma sociedade mais justa, participativa e sustentável.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa registra o reconhecimento público aos profissionais, gestores, professores e estudantes da DRE2, bem como a sua diretora, professora mestra Daniela Santos Silva, pelo trabalho exemplar que eleva os indicadores educacionais de Sergipe e inspira todo o território do estado.

Diante do aqui explanado, conto com o apoio dos(as) Nobres Deputados e Deputadas para aprovação da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** para Diretoria Regional de Educação 02 – DRE2, na pessoa de sua diretora professora mestra Daniela Santos Silva.

**O TEXTO DA MOÇÃO DE APLAUSOS A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER
O SEGUINTE TEOR:**

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, nos termos da Resolução nº 33 de 14 de dezembro de 2005, especificamente nos artigos 193 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, encaminha a presente **Moção de Aplausos nº /2025**, de autoria do Deputado Ibrain de Valmir, para a Diretoria Regional de Educação 02 – DRE2, liderada pela professora mestra Daniela Santos Silva, pelos excelentes resultados obtidos no SAESE 2024 e pelo compromisso exemplar com a qualidade da educação pública em Sergipe.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em 29 de outubro de 2025.

Deputado IBRAIN DE VALMIR



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003500330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003500330036003A005000

Assinado eletronicamente por **lbrain de Valmir** em 29/10/2025 11:49

Checksum: 03BF8A44DFE82C2DBC4F7442FFA6D0E2811979D25ADC68A1D65E6F185006796A



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003500330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.